Signatários do contrato	Pela Contratante: (Documento datado e assinado eletronicamente). **SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM BRASILIA.** SURPI/DF. CNPJ nº 06.553.499/0003-02. **Erick Elysio Reis Amorim.**Contratante.(Documento datado e assinado eletronicamente).**OMNI COMERCIO E SERVICOS LTDA.**CNPJ/MF sob o nº 38.029.534/0001-13**ALAOR GOMES NETO**Contratada.Pela Contratada

Nome do gestor do órgão/entidade licitante

Cargo/Função do gestor

(Documento datado e assinado eletronicamente)

Juliano Barbosa de Almeida.

Diretor Administrativo e financeiro.

Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília.

SURPI/DF.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26087, datada de 17 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2026

Nº Processo SEI: 00299.000535/2025-49

Extrato para Publicação – Contrato nº 82/2026

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 18/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: Flavio Rodrigo Milhomem de Sousa Ltda.

CNPJ Contratada: 19.077.842/0001-70

Objeto: Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de vias públicas no município de Teresina/PI, totalizando 7.100,00 m².

Valor: R$ 952.463,34

Data Assinatura Contrato: 03/08/2026

Prazo de vigência:12 (doze) meses

Prazo de execução: 90 (noventa) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.782.0105.5067

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Flavio Rodrigo Milhomem de Sousa

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CONTRATANTE

Portaria Nº 102, de 17 de agosto de 2026

PROCESSO SEI: 00299.000535/2025-49

Ementa:

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E: